

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 009/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026
INSCRIÇÕES PARA O CURSO BÁSICO E INTERMEDIÁRIO DE FORMAÇÃO EM
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" (ETSUS/PA), Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Básico e Intermediário de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Básico e Intermediário de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), o qual será destinado, prioritariamente para os servidores municipais de Saúde do Município de Barcarena, da Região de Integração Tocantins do Estado do Pará.

2 DO CURSO

2.1 O Curso Básico e Intermediário de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), tem carga horária de 50 (cinquenta) horas presenciais;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 30 (trinta) discentes;

2.3 As aulas presenciais acontecerão no Município de Barcarena, durante 01 (uma) semana, no horário de 07h as 12h e 14h as 19h

2.4 As aulas presenciais do curso serão realizadas **no período de 13 a 17 de abril de 2026**.

2.5 As aulas presenciais acontecerão no Município de Barcarena, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSB) de Barcarena, sito à Travessa Frederico Vasconcelos, s/nº, altos, Bairro Novo 1, conforme (Anexo I).

3 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.3 Ter concluído o Ensino Fundamental, Médio, Técnico ou Superior;

3.4 Estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Barcarena.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 Serão aceitas as 30 (trinta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;

4.4 Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA :

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;



4.5 O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo II), sendo necessário apenas 01 (um) documento do Município de Barcarena enviado para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.6 As inscrições deverão ser realizadas via *google forms* pelo link: <https://forms.gle/d7yAuuoUVBQgTtez8>

4.7 O período das inscrições ocorrerá a partir de **08h do dia 23 de março até as 00h do dia 07 de abril de 2026**;

4.8 Em caso de preenchimento total das vagas, o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.9 O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.10 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.10.1 Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.10.2 Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.10.3 O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no

link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

4.10.4 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

5 DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 30 (**trinta**) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para servidores municipais de saúde do Município de Barcarena da Região de Integração Tocantins do Estado do Pará;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas, a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social, por indicação do município;

5.5 Realização do Curso:

Mês	MODALIDADE	Período
<u>Abril</u>	PRESENCIAL	13 à 17/04/2026

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a

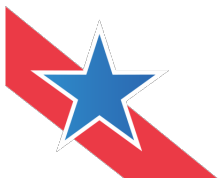


certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 19 de março de 2026.

Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

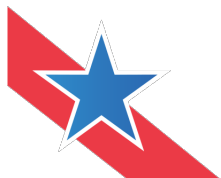


ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Público - Alvo	Município de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso Básico e Intermediário de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Auditório da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSB) de Barcarena, sito à Travessa Frederico Vasconcelos, S/nº, altos, Bairro Novo 1	13 a 17/04/2026 07:00h as 12:00h e 14:00h as 19:00h	Servidores municipais de saúde do Município de Barcarena da Região de Integração Tocantins do Estado do Pará	Barcarena	30
				Total	30

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea, por indicação do município.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do **Curso Básico e Intermediário de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação integral dos profissionais da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, Vigilância em Saúde, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA;

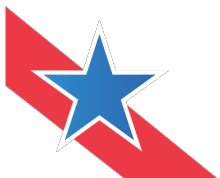
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, ___ de _____ de 2026

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado no (a) _____ do Município de _____ tem disponibilidade para participar do **Curso Básico e Intermediário de Formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**

para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas de aulas presenciais no Município de Barcarena, tendo a duração de 5 (cinco) dias, durante o período de **13 a 17 de abril de 2026**, no horário de 07h às 12h e 14h às 19h.

Município, ___ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

